

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
(Da Sra. Leandre)

Requer ao senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Wellington Moreira Franco, informações acerca das campanhas publicitárias desenvolvidas pelo governo federal para a prevenção e o combate à violência contra a mulher no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.ª., que seja encaminhado ao senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Wellington Moreira Franco, solicitação de informações acerca das campanhas publicitárias desenvolvidas pelo governo federal para a prevenção e o combate à violência contra a mulher no Brasil. Nesse sentido indagamos:

1. Que campanhas publicitárias foram executadas para o combate à violência contra a mulher entre maio de 2016 e maio de 2017, quais os valores investidos em cada uma delas e quanto isso representou do orçamento total destinado a campanhas publicitárias do governo federal no período?
2. Que campanhas publicitárias estão planejadas para serem executadas de junho a dezembro de 2017 que tenham o objetivo de combater a violência contra a mulher no Brasil, quais os recursos orçamentários disponíveis para sua execução e quanto esses recursos representam do total a ser

investido pelo governo federal com todas as ações de propaganda no período?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ocupa a 5º posição em um ranking global de assassinatos de mulheres, de acordo com o Mapa da Violência 2015. Essa taxa só é maior em El Salvador, na Colômbia, na Guatemala e na Rússia.

Treze mulheres são assassinadas por dia. Em todo o ano de 2013 foram mais de 4,7 mil mortes, a maioria das vítimas tinha entre 18 e 30 anos e mais de seis em cada 10 mulheres eram negras.

Essa realidade fica mais assustadora quando a combinamos com os dados que mostram a notificação de 50 mil casos de estupro ao ano, sem contar os milhares de casos que não chegam às autoridades por limitações de natureza moral e até econômicas que afetam diretamente as mulheres.

Para combater esse quadro assustador, é dever do Estado realizar campanhas de conscientização para a prevenção da violência contra a mulher, que o governo federal tem realizado ao longo dos anos, especialmente relativas à divulgação do Serviço “Disque 180”.

Para nos posicionarmos quanto às ações do governo federal referentes à proteção da mulher e sugerirmos medidas legislativas para contribuir com o tema, requeremos informações acerca das campanhas publicitárias planejadas e executadas no âmbito da União para o combate à violência contra a mulher e qual o montante orçamentário previsto e executado para o investimento nessas ações. O acesso a essas informações é importante

e necessária, especialmente quando estamos trabalhando intensamente para a aprovação do Fundo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Deputada LEANDRE

Líder do PV